



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001103

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.026, de 27 de maio de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) Sr(a). Maria Angela dos Santos Teixeira Ribeiro, do cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Maria Angela dos Santos Teixeira Ribeiro, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.754 de 4 de abril, portador do RG nº. 05.XXX.XXX-03 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 751.XXX.XXX-53, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 21 de maio de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001103

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.027, de 27 de maio de 2025.

Declara vacância ao cargo de Coordenadora Pedagógica em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Maria Angela dos Santos Teixeira Ribeiro e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Maria Angela dos Santos Teixeira Ribeiro, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 7.754 de 4 de abril de 2025, portador do RG nº. 05.XXX.XXX-03 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 751.XXX.XXX-53, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Paragrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 21 de maio de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



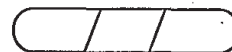
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001103

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 8



Ibirataia - BA, 21 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Ibirataia.
Secretaria Municipal de Educação.

Senhor, Caio Pina e seus dirigentes,

Eu, Maria Angela dos Santos Teixeira Ribeiro, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula 6538 lotada no Colégio Municipal Manoel de Souza Massaranduba, venho por meio desta, solicitar a minha exoneração a pedido do cargo público que exerço neste município, a partir da data 21 de maio de 2025. Meus dados cadastrais são CPF 751 ~~XXXXXX~~-53, Registro Geral 05 ~~XXXXXX~~-03.

Declaro que estou ciente desta implicação e responsabilidade decorrente desta exoneração e que não tenho pendência ou débito com a instituição.

Cogestões a oportunidade de ter trabalhado neste rede e estou disposto a responder quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maria Angela dos Santos Teixeira Ribeiro -
Matrícula 6538.

Contato (73) 99838-0366 /angelalunz23@gmail.com

